

Diretoria Administrativa e Financeira/Diafi - 2020/2

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Delegante: João Vagnes de Moura Silva – Presidente e Alfredo Tertuliano de Carvalho – Diretor Administrativo e Financeiro

Delegado: Gerente Executivo de Suprimentos e Gestão de Contratos – Gesuc

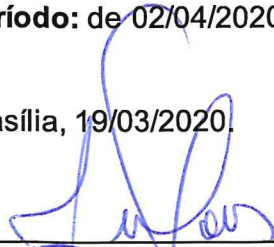
O Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da BB Tecnologia e Serviços S.A. (BBTS), no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Companhia, e em cumprimento ao artigo 12 da Lei 9.784/99 e artigo 134, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da BBTS, resolvem delegar competência para o Gerente Executivo da Gesuc para as seguintes atribuições:

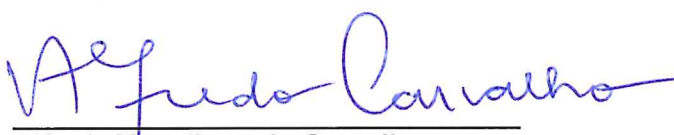
Poderes: realizar atos relativos aos processos administrativos sancionadores de fornecedores e/ou proponentes atos de designação dos membros da Comissão de Instauração de Processo Administrativo, Comissão de Decisão de Primeira e Segunda Instância e aplicação de sanções.

Para cada etapa do processo administrativo será designada comissão composta por 3 (três) membros empregados da BBTS e suas devidas responsabilidades estão previstas no PRO412-004 – Processo Administrativo e PRO415-007 – Processo Administrativo de Licitação.

Período: de 02/04/2020 a 01/04/2021.

Brasília, 19/03/2020.


João Vagnes de Moura Silva
Presidente


Alfredo Tertuliano de Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ciente,

Isaac Nicholas Siqueira Viana
Gerente Executivo - Gesuc